



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012
12º ADITIVO AO CT Nº 025/2012

***12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
025/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E
FREDERICO ANTÔNIO PINHEIRO.***

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, Cel. **WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**, portador do CPF nº 834.586.626-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **LOCATÁRIO**, do outro lado **FREDERICO ANTÔNIO PINHEIRO**, portador do **CPF Nº 724.151.346-00**, residente à Rua Stela de Souza, nº 60, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, Fone (31) 99102-7481, doravante denominado **LOCADOR**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 025/2012 – Dispensa de Licitação 002/2012**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do contrato nº 025/2012, reajuste de 3,8343% conforme INPC acumulado de Maio/2022 a Abril/2023 (Anexo I) e a convalidação dos atos praticados fora da vigência do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 meses, contados a partir do dia 10 de Junho de 2023 até o dia 09 de Junho de 2024.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 025/2012 do dia 10 de junho de 2023 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR

Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 025/2012, cujo valor global anual é **R\$ 84.269,88 (Oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, passará para o valor global anual de **R\$ 87.501,00 (Oitenta e sete mil, quinhentos e um reais)**.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012
12º ADITIVO AO CT Nº 025/2012

Valor Mensal 11º aditivo	Valor Anual 11º aditivo	Reajuste (3,8343%)	Valor Mensal Reajustado 12º aditivo	Valor Anual Reajustado 12º aditivo
R\$ 7.022,49	R\$ 84.269,88	R\$ 3.231,14	R\$ 7.291,75	R\$ 87.501,00

CLÁUSULA QUINTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.181.2078.2108 – MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR

3.3.42.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1500

Ficha: 3242

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 24 de outubro de 2023.

WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA

Secretario Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte

LOCATÁRIO

FREDERICO ANTÔNIO PINHEIRO

LOCADOR



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012
12º ADITIVO AO CT Nº 025/2012

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

2) Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

ANEXO I

Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)

Mês/Ano	Índice do mês (em %)	Acumulado no ano (em %)	Acumulado últimos 12 meses (em %)
jun/2023	Índice será publicado apenas em 11/07/2023.		
Mai/2023	0,36	2,7901	3,7413
Abr/2023	0,53	2,4214	3,8343
Mar/2023	0,64	1,8814	4,3611
Fev/2023	0,77	1,2335	5,4706
Jan/2023	0,46	0,4600	5,7114
Dez/2022	0,69	5,9324	5,9324
Nov/2022	0,38	5,2064	5,9744
Out/2022	0,47	4,8082	6,4601
Set/2022	-0,32	4,3179	7,1912
Ago/2022	-0,31	4,6528	8,8258
Jul/2022	-0,60	4,9782	10,1248
Jun/2022	0,62	5,6119	11,9196
Mai/2022	0,45	4,9611	11,8973
Abr/2022	1,04	4,4909	12,4655
Mar/2022	1,71	3,4154	11,7308
Fev/2022	1,00	1,6767	10,7971
Jan/2022	0,67	0,6700	10,5996

Fonte: <https://www.vriconsulting.com.br/indices/inpc.php>. Acessado em 16/06/2023.